



REGULAMENTO CAMPEONATO DO PARANAENSE DE MTB XCO 2017

APRESENTAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento Técnico de MTB baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ Único - Todos os envolvidos nas provas organizadas e supervisionadas pela FPC estão obrigados a conhecer este Regulamento, as Normas da modalidade e o Regulamento Específico de cada competição, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

CAMPEONATO

Art. 2º - As categorias em disputa serão:

§ 1º - Masculino - XCO

ELITE: 23 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 1994 E ANOS ANTERIORES)

SUB 23: 19 A 22 ANOS (NASC. EM 1998 A 1995)

SUB-30: 23 A 29 ANOS (NASC. EM 1994 A 1988)

JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2000 A 1999)

JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2002 A 2001)

INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2005 A 2003)

MASTER A1 (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1987 A 1983)

MASTER A2 (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1982 A 1978)

MASTER B1 (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1977 A 1973)

MASTER B2 (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1972 A 1968)

MASTER C1 (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1967 A 1963)

MASTER C2 (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1962 A 1958)

MASTER D (60 ANOS ACIMA - NASC. 1957 E ANOS ANTERIORES)

§ 2º - Feminino - XCO

ELITE: 23 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 1994 E ANOS ANTERIORES)

SUB 23: 19 A 22 ANOS (NASC. EM 1998 A 1995)

JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2000 A 1999)

JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2002 A 2001)

INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2005 A 2003)

MASTER 30+ (NASC. EM 1987 E ANOS ANTERIORES)

Art. 3º - O valor de inscrição de cada prova será no valor individual de R\$ para a categoria Infante-juvenil, R\$ para a Juvenil e R\$ para as demais categorias.

§ Único - Serão premiados os cinco primeiros de cada prova com no mínimo medalhas.

Art. 4º - A Pontuação para a Classificação de todos os atletas que largarem, será conforme Tabela de Pontuações 2017, que se encontra divulgada no site da FPC.

Art. 5º-Todo atleta deverá assinar a súmula da prova, para formalizar a sua participação antes da largada.

§ 1º - A assinatura e o preenchimento correto dos dados a serem anotados na súmula são de responsabilidade do ciclista.

§ 2º - No caso de participação de atleta menor de idade, a ficha de inscrição da prova deverá ser assinada pelo seu responsável legal.

Art. 6º - É obrigatória a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, a qual deverá ser fixada em cima do bolso, um pouco para a direita; a fixação para boa



§ 1º - A perda ou extravio do número/plaqueta implicará em cobrança de multa no valor de R\$ 10,00 (exceção em caso de acidente).

§ único: **Será obedecido o critério dos 80% em todas as provas do Cross Country (XCO), a partir da primeira volta. O ciclista que for parado pela arbitragem de acordo com este critério, será classificado conforme o número de voltas perdidas. Os corredores que chegarem após o horário estipulado, entrarão na classificação com a sigla DNF (Não terminou a prova).**

SEGURANÇA

Art. 7º- É obrigatório o uso de Capacete afivelado, luvas,

§ 1 – É obrigatória a presença de AMBULÂNCIA, a qual estará sempre em local próximo da organização e de maneira que possa sair totalmente desimpedida. Junto à ambulância deverá haver materiais de primeiros socorros, e pessoas habilitadas para atender possíveis emergências (Socorristas).

§ 2 – É proibido o uso de câmeras de filmagem no capacete ou em qualquer parte da bicicleta ou do corpo.

COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Art. 8º - Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros, dando o melhor exemplo de esportividade.

§ Único - Todo atleta deverá disputar a prova de acordo com as regras do esporte e o regulamento específico de cada prova.

Art. 9º - É **PROIBIDA** a circulação de atletas na área de arbitragem que não estejam participando da Prova, principalmente pela área de controle e linha de chegada (50 metros antes e depois).

§ 1º - O atleta que desrespeitar esse artigo estará sujeito à perda de uma posição na sua classificação.

Art. 10º - Após receber a bandeirada de chegada, o atleta não poderá continuar circulando pelo trajeto; o atleta que infringir este artigo terá a mesma punição do artigo 12.

Art. 11º - Ao abandonar a competição, por quebra ou desistência, o ciclista deverá procurar sair do percurso o mais rápido possível, informando o fato ao controle da prova ou ao comissário mais próximo.

Art. 12º - É proibido impedir a ultrapassagem de forma desleal e anti-desportiva.

Art. 13º- É de responsabilidade dos ciclistas notificarem a organização sobre todo e qualquer acidente ocorrido durante o evento.

Art. 14º – As reclamações somente serão aceitas por escrito.

§ 1º - Serão aceitas pelo **Comissário chefe** as reclamações efetuadas no prazo máximo de **meia hora** após a divulgação dos resultados.

§ 2º - O Departamento Técnico da Federação Paranaense de Ciclismo terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para a resolução do caso.

§ 3º - Resolução, que sairá em nota oficial, publicada na pagina eletrônica da FPC.

APOIO

Art. 15º – Não poderá haver troca de bicicletas.

Art. 16º – Poderá haver troca de rodas e peças entre ciclistas da mesma equipe em competição.



Art. 17º - Em caso de avarias mecânicas, atleta poderá ter auxílio de sua Equipe, somente nas áreas técnicas identificadas e estabelecidas para tal.

§ 1º - O abastecimento de hidratação somente poderá ser feito na área técnica destinada a isso, por membro da equipe autorizado para tal e. de maneira regulamentar.

Art. 18º - Em hipótese alguma poderá haver auxílio de qualquer natureza ao ciclista durante o trajeto, que não seja por competidores da mesma equipe, caso isso seja registrado pelo Comissário, o ciclista será imediatamente desclassificado e retirado da prova.

§ 1º - Em hipótese alguma será permitido jogar água no competidor.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º - No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

§ 1º - O atleta deverá subir ao pódio uniformizado com exceção da sapatilha, podendo usar tênis.

§ 2º - Caso o atleta desrespeite esse artigo, será desclassificado da prova.

Art. 20º - O diretor de prova (na parte de organização) e, o comissário chefe (na parte de arbitragem) são as autoridades máximas nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações destas autoridades.

Art. 21º - Todo e qualquer comunicado ou reclamação relativo à classificação e/ou regulamentação só será aceito pelo Comissário chefe, quando efetuado pelo Dirigente da Equipe, exceto para atletas avulsos.

Art. 22º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e comissários da prova.

§ Único - Podendo ainda ser resolvido pelo Departamento Técnico da Federação Paranaense de Ciclismo e, Tribunal de Justiça Desportiva da FPC

DEPARTAMENTO TÉCNICO
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO